



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIARIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1536 0021
SERV. PROT.
0009 0642



JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) vinte e tres dia(s) do mês de fevereiro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e cinco (23/02/2005)**, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **Espólio de WALDOMIRO BORGES DE MOURA**, CPF 003.563.441-34, neste ato representado por **MARIA MARGARIDA FERNANDES DE MOURA**, brasileira, do lar, viúvo(a), CPF 504.887.676-87, C.I. MG-3.266.674-SSP-MG, residente e domiciliado(a) a Rua dos Alecrins, nr. 154, Cidade Jardim, Uberlandia/MG, conforme ALVARA judicial expedido pela M.Mª Juiza de Direito do 1º Cartorio da Comarca de Tupaciara-MG, Dra. Eunice de Oliveira Batista, em 06/11/1989, no final transcrito, que por sua vez se faz representar por seu bastante procurador, **ERNANDO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, engenheiro de vendas solteiro, maior e capaz, CI nr. 3.165.989 - 1.849.050-SSP-GO, CPF nr. 895.496.351-04, residente e domiciliado na Rua VC-13, quadra 20, lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiania-GO, conforme procuração lavrada nestas Notas no livro 1068, fls. 184, em 14/08/2003 ; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **ZELIA GOMES DA SILVA**, brasileira, do lar, viúvo(a), C.I. 965464-2ª via - SPTC-GO, CPF 721.165.951-34, residente e domiciliado(a) a Rua Leao Coroado, quadra C, lote 13, Vila Santa Helena, Goiania/GO ; e como Intervenientes Anuentes, **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, representante comercial, C.I. 224881 - 5418461 - SSP-GO, CPF 058.050.311-91 e seu conjuge **MILCA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, C.I. 732660-2ª via - DGPC-GO, CPF 194.813.141-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua 3, nr. 1002, Centro, Minaçu/GO ; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um **lote de terras para construção urbana de numero treze (13), da quadra C, situado na Rua Leao Coroado, no loteamento denominado VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente para a Rua Leao Coroado; 12,00 metros de fundos com o lote 11; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 14; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 12, bem como a casa residencial no mesmo edificada contendo: sala, 03 quartos, cozinha, banheiro social, área de serviço e garagem e nos fundos um barracao contendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e despensa, com a área construída de 190,00 metros quadrados,**

(Assinaturas manuscritas)
Zelia Gomes da Silva
Milca Gomes de Oliveira



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO FOLHA
1536 0022
SERV. PROT.
0009 0642



JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabellão

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR. - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escriventes

havido conforme escritura devidamente matriculada no Cartorio de Registro de Imoveis da 2ª Circunscrição desta Capital, sob nr. **73.918**, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, do(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, obrigando por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. O(s) outorgado(s), na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, Incisos III e V, do artigo primeiro, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18/12/1985, dispensa(m) a certidão(ões) negativa(s) de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(s) outorgado(s) total responsabilidade por tal declaração. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, e negativa de ônus, que ficam arquivadas nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pelos Intervenientes Anuentes, retro nomeados e qualificados, me foi dito que aceitam a presente escritura em seus expressos termos, tal como esta redigida. ALVARA - Poder Judiciario do Estado de Minas Gerais - Comarca de Tupaciguara - Compete do Juiz de Direito - A L V A R A - A Dourora Eunice de Oliveira Batista, Juiza de Direito desta comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... Pelo presente alvara, estando devidamente assinado, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Margarida Fernandes de Moura, CI. RG. M-3.266.674-MG e CIC 504.887.676-87, inventariante dos bens deixados por Waldomiro Borges de Moura, Autos nr. 6.038, e tendo em vista que os herdeiros sao todos maiores, capazes e concordam com o pedido, Autoriza a alienação em nome do espolio, do imóvel descrito nas primeiras declarações, constantes de: um barracão com tres comodios, situado na cidade de Goiania-GO, Vila Santa Helena, Rua Leao Coroado, e seu respectivo terreno, lote 13, quadra C, com 360,00m² de area, havido por compra em 17/08/73 no valor de Cr\$ 600,00 e registrado no CRI daquela comarca de Goiania, livro 3-F, nr. 9.606, por preço nao inferior ao da estimativa de dezesseis mil e seiscentos cruzados novos (NCZ\$ 16.600,00), devendo o produto liquido apurado ser dividido entre os herdeiros, observadas as prescrições relativas ao direito hereditario de cada um e praxes do estilo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e comarca de

[Assinatura]
Liliana Gomes da Silva
Mileia Gomes de Oliveira
GOIÂNIA - GO FONE/FAX: (62) 3945-2677 - 3945-3777 - 3091-6978 - 3091-6987 - CEP 74.115-050



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
1536
SERV.
0009

FOLHA
0023
PROT.
0642



JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

DAMARE DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
Substitutas

JOÃO TEIXEIRA A. JR - UIARA M. DA COSTA CURADO - ANIVALDO B. FERREIRA - LILIA C.T. RODRIGUES DA CUNHA - HUGO N. COSTA
Escreventes

Tupaciguara-MG, Cartorio do 1º Oficio do Judicial, aos seis dias do mes de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (06-11-1989). Eu, Marcio de Araujo (assinatura), Escrivao Interino do Judicial Civel do Cartorio do 1º Oficio, datilografei e subscrevi. A Juiza de Direito, (a) Eunice de Oliveira Batista. Inscrição Municipal nr. 412.072.0215.000-4, valor venal de R\$ 46.138,88. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorqaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, _____, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. , Taxa Judiciaria: R\$ 18,63 , Emolumentos R\$ _____ , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ _____

ESPÓLIO DE WALDOMIRO BORGES DE MOURA
ERNANDO DOS SANTOS MARTINS

ZELIA GOMES DA SILVA

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA

MILCA GOMES DE OLIVEIRA

Em testº da verdade.
J. Teixeira Alvares - Tabelião